



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

PORTARIA Nº 005/2023

Bertolândia-PI, 05 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

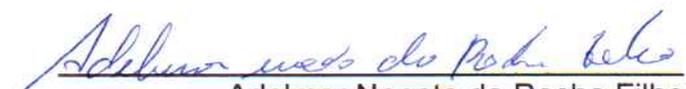
Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal de Bertolândia-PI, Joseliana Raimunda da Silva, Ermerson Mezzomo, Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca e Elviéte Barbosa da Silva Jaques para comporem a comissão permanente de licitação, para o exercício de 2023.

Art. 2º - fica designado a Srª Joseliana Raimunda da Silva como presidente, Sr. Ermerson Mezzomo como secretário, Srª Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca como membro e a Srª Elviéte Barbosa da Silva Jaques como fiscal dos contratos.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI, em 05 de janeiro de 2023.


Ademar Nonato da Rocha Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.